



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

= D E C R E T O Nº001/90 DE 02/01/90 =

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos ser^uvidores do Município quando em viagem à serviço da municipa^lidade.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e considerando o "Art. 2º do Decreto nº020/89 de 07/07/89",

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reajustadas em 53,55% (cinquenta e três, cinquenta e cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto nº001/89, à partir de 1º de janeiro de 1990 e seu integrante Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (02/01/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

A N E X O " I " - T A B E L A D E D I Á R I A S

D E C R E T O N º 0 0 1 / 8 9 D E 0 2 / 0 1 / 8 9

DE ACORDO COM O REAJUSTE CONCEDIDO PELO DECRETO Nº001/90 DE 02/01/90.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAITI, EM CASO DE VIAGEM À SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

*** COM VIGÊNCIA À PARTIR DE 01/01/90**

TIPO	CARGO	VALOR
I	Prefeito Municipal	1.014,90
II	Diretores de Departamentos ou ocupantes de cargos em comissão	676,60
III	Chefes de Divisões	338,30
IV	Outros Servidores	203,03

*** Demonstrativo da Inflação: Dezembro: 53,55%**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (02/01/90).


Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

Folha de Ibaíti Pág 12
fevereiro/90

* Pág. 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO N° 001/90 DE 02/01/90

SÚMULA: Dispõe sobre o reajuste das diárias aos servidores do Município quando em viagem a serviço da municipalidade.

O SENHOR MARLEI FERREIRA SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando

de suas atribuições legais e considerando o Art. 2° do Decreto n° 020/89 de 07/07/89,
DECRETA

Art. 1° — Ficam reajustadas em 53,55% (cinquenta e três, cinquenta e cinco por cento), as diárias estabelecidas pelo Decreto n° 001/89, a partir de 1° de janeiro de 1990 e seu integrante Anexo I.

Art. 2° — Este Decreto entrará em vi-

gor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (02/01/90).

Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO "I" — TABELA DE DIÁRIAS
DECRETO N° 001/89 DE 02/01/89
DE ACORDO COM O REAJUSTE CON-

CEDIDO PELO DECRETO N° 001/90 DE 02/01/90.

ESTABELECE DIÁRIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, EM CASO DE VIAGEM A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE.

* COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01/01/90

Tipo	Cargo	Valor
	Pref. Munic.	1.014,90

II	Dir. de Depto. ou ocupantes de cargos em comissão	676,60
III	Chefes de Divisões	338,30
IV	Outros Servidores	203,03

* Demonstrativo da inflação: Dezembro: 53,55%
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa (02/01/90).
Marlei Ferreira Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

